



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 124, de 14 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Dayse Darlene Queiroz de Lima, da Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos e/ou discentes com deficiência, participantes de Processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado – SiSU no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Designar a servidora Leidilane de Oliveira Honorato Alencar, para fazer parte da Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos e/ou discentes com deficiência, participantes de Processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado – SiSU no âmbito da Ufersa.

Art. 3º A formação da Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos e/ou discentes com deficiência, participantes de Processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado – SiSU no âmbito da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Lana Lacerda de Lima (Presidente);
- II - Diego Ariel de Lima;
- III - Carmem Tassiany Alves de Lima;
- IV - Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior;
- V - Solange Neves dos Santos;
- VI - Janini Aparecida Dias Nunes;
- VII - Leidilane de Oliveira Honorato Alencar (suplente); e
- VIII - Gerlândia Joca de Castro (suplente).

Art. 4º Permanece inalterado o prazo da comissão conforme art. 2º da Portaria nº 124, de 14 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA